



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE AO
CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE AMPLA
CONCORRÊNCIA**

(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022. CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO
DE 2022 - RETIFICAD**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento às decisões judiciais descritas abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE AO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE AMPLA CONCORRÊNCIA (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **REINTEGRADOS** ao Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01, de 07/06/2022 - Retificado, os candidatos relacionados abaixo, relativo à 1ª Fase da Etapa de Investigação Social, em cumprimento às decisões judiciais encaminhadas, respectivamente, no **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 699/2025 (E-docs 2025-89TR1F)** e no **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 524/2024 (E-docs 2024-T8Q0J3)**:

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
|---------------------------------|------------------|------------------------------|
| Nome | Inscrição | Processo |
| Pedro Sergio Vinhati Nascimento | 8720026943 | nº 5035830.94.2025.8.08.0024 |
| Lucas Ramos Ribeiro | 8720033585 | nº 5009357-17.2024.8.08.0021 |

Art. 2º Os candidatos sub judice mencionados ficam **CONVOCADOS** para realizar a entrega de documentação, referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de

Formação de Soldado Combatente, Edital de Abertura nº 01, de 07/06/2022 – Retificado, **em cumprimento à decisão judicial.**

Art. 3º Apenas os candidatos convocados deverão realizar a entrega da documentação no período das **00h00min do dia 13/10/2025 até às 23h59min do dia 27/10/2025**, acessando o link <https://concursos.pm.es.gov.br> (**Preenchimento e entrega de Documentos dos Concursos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**), que estará disponível no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br (site da PMES):

§ 1º Será aceito apenas uma única entrega de documentação por candidato, sendo o sistema bloqueado para novas entregas após o envio.

§ 2º Os candidatos que não realizarem a entrega da documentação de forma completa, ou que não emitirem o respectivo recibo de entrega, não terão sua documentação analisada.

§ 3º Após a emissão do recibo de entrega, não será possível realizar alterações nas informações prestadas.

§ 4º Encerrado o prazo de entrega (13/10 a 27/10/2025) o link será bloqueado. Os candidatos que não realizarem a entrega da documentação serão considerados “**faltantes**”, e será aplicado o subitem 27.6 descrito no edital de abertura do concurso (eliminação do concurso).

Art. 4º Para acessar o link, o candidato deverá utilizar o endereço de e-mail informado no ato da inscrição no concurso, bem como estar de posse dos seis primeiros dígitos de seu CPF.

Art. 5º Conforme o item 10, subitem 10.2 do Edital de Abertura - Retificado do Concurso, a entrega de documentação possui caráter eliminatório, podendo o candidato ser considerado inapto ou eliminado do certame.

Art. 6º Conforme os subitens 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital de Abertura do Concurso-Retificado: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura e demais publicações relacionadas. A ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso, sem possibilidade de segunda chamada.

Art. 7º Os candidatos deverão consultar o Anexo II do **Edital de Convocação para Entrega de Documentação para o Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente de Candidatos Sub Judice (Ampla Concorrência)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado, publicado no dia 29/08/2025.

Art. 8º Os casos omissos relativos a este Edital serão de competência da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 9º Recomenda-se aos candidatos convocados que não deixem para o último dia a entrega da documentação via link, bem como que realizem leitura prévia e atenta deste Edital, dos termos retificadores e dos anexos mencionados.

Art. 10º Conforme subitem 5.10 do Edital de Abertura – Retificado, é de inteira responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

Art. 11º Os interessados (as) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 12º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 09/10/2025 14:41:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2025 14:41:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIA OLIVEIRA NUNES (VOLUNTARIO MILITAR - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-76LM09>